

EDITAL Nº 98/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0395055

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 1027/2018/REIT - DGP (0389742), TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. QUADRO DE VAGAS DOCENTE

Processo	Cargo/área	Regime de Trabalho	Campus	Vaga
23243.019513/2017-93	Prof.EBTT/ Química	DE	Porto Velho Calama	01
23243.000528/2018-69	Prof. EBTT/Letras Português	DE	Ariquemes	01
23243.000528/2018-69	Prof. EBTT/Biologia	DE	Jaru	01
23243.011323/2018-17	Prof. EBTT/Matemática	DE	Ariquemes	01

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

SERVIDOR A SER CONSULTADO	Cargo/área	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Isael Minson Gomes	Prof. EBTT/Química	Campus Cacoal
Andrirlei Santos de Sousa	Prof. EBTT/Letras Português	Campus Guajará-Mirim
Márcia Mendes de Lima	Prof. EBTT/Biologia	Campus Ariquemes
Francenildo Cardoso de Oliveira	Prof. EBTT/Matemática	Campus Ariquemes

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem e após o encerramento do ano letivo de 2018.
- 3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail **dgp@ifro.edu.br.**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0395055** e o código CRC **5495B3FA**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 98/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE

CARGO
LOTAÇÃO (<i>CAMPUS</i> OU REITORIA)
Em atendimento ao Edital nº, de dede 2018, declaro que quero ser removido para a unidade
e estou ciente que este ato não é passível de desistência.
Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em
qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.
Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso
se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
Assinatura do Servidor
Assinatura do Servidor
ANEXO II
ANEXOII
DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO
NOME DO (A) SERVIDOR (A) MATRÍCULA SIAPE
CARGO
LOTAÇÃO (<i>CAMPUS</i> OU REITORIA)
Em atendimento ao Edital nº, de de de 2018, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade
de 2010, deciaro que 1710 1111ERESSE ha remoção para a unidade
Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de
interesse de remoção.
, and the second se
Assinatura do Servidor

 Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17
 SEI nº 0395055